



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE: 04 à 09/06/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH SOCCER – FBBS
EVENTO: Copa Brasil Interclubes Feminina de Beach Soccer
INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 41/2024
PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002180-49
GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **04 a 09 de junho de 2024** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº41/2024**, celebrado entre a **FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH SOCCER – FBBS** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor servidor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon

Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 41/2024
Objeto da Parceria:	Copa Brasil Interclubes Feminina de Beach Soccer
Vigência:	02/08/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	24/05/2024	R\$ 1.617.600,00		
TOTAL				R\$ 1.617.600,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA– FBBS
CNPJ: nº: 03.761.166/0001-19
Representante: Francisco de Assis Conceição Ferreira
Telefone de Contato: (71) 99988-9428
E-mail: beachsoccer.fbbs@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A Copa Brasil Interclubes Feminina de Beach Soccer, realizado pela FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA– FBBS, no período de **04 a 09 de junho de 2024**, no Município de Lauro de Freitas/Ba, atendendo assim o calendário da Federação Baiana Beach Soccer, contando com 130 atletas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: meio de verificação; ficha de inscrição; regulamento e súmula; registro fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

A Copa Brasil Interclubes Feminina de Beach Soccer aconteceu no período 04 à 09/06/2024, no município de Lauro de Freitas; com 12 clubes incluindo: Sampaio Correia, Ajax, Confiança, Liga Esportiva de Lauro de Freitas, ADE, Alfa FC, Brabas das Minas, Real Itapuã, As Minas Futebol Capelão, ACD São Bernardo, RD Lusaca e Resiliência FC, atendendo aproximadamente 180 atletas. O evento foi aberto ao público com entrada gratuita.

No dia 04/06 houve Treino livre entre as equipes.

Nos dias 05 à 07/06/2024 a partir das 15:00, aconteceram as fases classificatórias, com seis partidas por dia, que foram subdivididas em 4 (quatro) chaves com 3 grupos cada. Passaram para as semifinais os times Ajax, Sampaio Corrêa, As Minas e Confiança.

No sábado (08) a bola rolou as 15:00, houve a semifinal com confrontos entre:

Ajax x Sampaio Corrêa; As Minas x Confiança.

A grande final, que ocorreu no dia 09/06 ficou entre os times: Sampaio Corrêa x Confiança e a equipe do Sampaio Corrêa levou a melhor e se consagrou campeã levando o troféu de primeiro lugar da Copa Brasil de Beach Soccer feminino pelas mãos da Secretária de Esportes de Alto Desempenho. Duas atletas tiveram destaque especial como jogadoras, levando troféus individuais também.

A solenidade de premiação aconteceu ao final do evento, premiando o time Campeão da Copa Brasil de Beach Soccer feminino. Foram entregues medalhas e troféus com as logomarcas do evento; Estado da Bahia; SETRE e SUDESB.

A competição foi realizada pela **Federação Bahiana de Beach Soccer – FBBS**, com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Copa Brasil Interclubes Feminina de Beach Soccer		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover o desenvolvimento e fortalecimento da modalidade Beach Soccer feminino.	Indicador 1: Nº de Equipes participantes.	ATLETAS	Relação de inscritos	Previsto	Realizado	%
					120	130	100%
		Indicador 2: Número de jogos realizados na Copa	Jogos	Súmulas dos jogos	09	27	100%
	Meta 1: Melhorar o nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado da Bahia	Indicador 3: Número de atletas	ATLETAS	Relatório de resultados	120	130	100%
	Meta 2: Premiar as Equipes Campeãs	Indicador 4: Número de equipes	Equipes	Relatório Oficial e relatório fotográfico	03	03	100%
		Meta 3: Revelar novos talentos na modalidade	Indicador 5: Nº Atletas	ATLETAS	Relatório Técnico	03	03
	Meta 4: Alancar um total de 50.000 interaes nas redes sociais durante o perido da Copa (incluindo curtidas, comentrios, compartilhamentos e menes)	Indicador 6: N de interaes	Interaes	Relatrio Tcnico	50000	50430	100%

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1 – Melhorar o nível técnico dos atletas de Beach Soccer do Estado da Bahia **Indicador nº 1:** Número de atletas inscritos. Foram registrados inscrição de 130 atletas no evento, em anexo fichas de check in.

Ação 2 – Premiar as equipes campeãs.

Indicador nº 1: Foram registrados através de fotografia a premiação das 3 melhores equipes na competição

Ação 3 – Revelar novos talentos na Modalidade

Indicador nº 1: Número de atletas Foi previsto premiar com troféus de melhor goleira, melhor artilheira e melhor jogadora 3 atletas de destaque da competição:

Ação 4 – Alcançar um total de 50.000 interações nas redes sociais durante o período da copa (incluindo curtidas, comentários, compartilhamentos e menções)

Indicador nº 1:

Foram registrados 45,2 mil visualizações nas transmissões dos jogos ao vivo

no instagram foram contabilizados 3,9 mil visualizações, 1.213 curtidas, 64 comentários e 53 compartilhamentos. resumo de audiência nas redes sociais

youtube: 45,2 mil instagram: 5.230 mil total: 50.430 mil

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização da COPA BRASIL INTERCLUBES FEMININA DE BEACH SOCCER, que reuniu diversas atletas de Beach Soccer feminino na Arena de Esportes da Bahia, gerou significativos impactos sociais, não só na promoção do esporte, mas também no engajamento da comunidade. A competição possibilitou que diversas mulheres atletas exibissem suas habilidades, promovendo o empoderamento feminino no esporte, com vistas a contribuir para a quebra de estereótipos de gênero e incentivar a participação de mais mulheres e meninas no beach soccer.

Ao reunir atletas de diversas origens e contextos socioeconômicos a Copa promoveu a inclusão social através da interação entre diferentes grupos, fomentando a compreensão e o respeito mútuo, fortalecendo os laços comunitários. A Copa também atraiu turistas e torcedores que assistiram aos jogos na Arena de Esporte da Bahia. Foi registrado também a presença de alunos de escola pública do município, que tiveram a oportunidade de assistir a competição. A Copa aumentou a visibilidade do Beach Soccer feminino, atraindo atenção da mídia e do público, o que pode trazer como resultados a longo prazo um maior investimento no esporte feminino, melhorando as condições para as atletas e ajudando no desenvolvimento da modalidade no país. Em suma, as atletas que competiram serviram como modelos para as jovens, inspirando-as a seguir carreiras no esporte. O evento mostrou que com dedicação e esforço, é possível alcançar grandes realizações no Beach Soccer.

5.1 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 41/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 41/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBBS cumpriu como o determinado, conforme constatado através do link, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*: <https://www.instagram.com/p/C7p2mwKxfqB/>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 41/2024, referente ao Copa Brasil Interclubes Feminina de Beach Soccer foram executados com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14. ANEXO



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 08/07/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093443828** e o código CRC **3C8E31D7**.

Referência: Processo nº 069.1459.2024.0002523-39

SEI nº 00093443828